SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 12 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IV | Nº 0842

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE DA PRESIDENCIA
CMA/ PORTARIA 011/2019

CMA/PORTARIA Nº 011/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do artigo 30, do Regimento Interno - Resolução 002/2003.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERA** a senhora **Raquel Gomes Chaves** que exercia a Função de **Zeladora** da Câmara Municipal de Amajari.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amajari- RR, 01 de Março de 2019

EDVILSON GENTIL RIBAS
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:CA4ED823

GABINETE DA PRESIDENCIA
CMA/ PORTARIA 012/2019

CMA/PORTARIA Nº 012/2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do artigo 30, do Regimento Interno - Resolução 002/2003.

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Ricardo Augusto Da Cruz Lima– Advogado	Assessor Juridico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **CONTRATAR** a senhora **Patrícia Machado da Silva** portadora do CPF de numero 662.831.242-91 para exercer a Função de **Zeladora** da Câmara Municipal de Amajari.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amajari - RR, 01 de Março de 2019

EDVILSON GENTIL RIBAS
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Egmar dos Santos Nunes
Código Identificador:D1F03417

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Normandia - Roraima, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, tornam público que realizará abertura de CHAMADA PÚBLICA, respaldada na Lei Federal nº 11.947/2009, de 16 de Junho de 2009 e, Resolução nº 38/09 de 16/07/2009, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da prefeitura.
CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2019 BASE LEGAL: Lei Federal nº 1.947/2009, de 16 de Junho de 2009 e, Resolução nº 38/09 de 16/07/2009.
OBJETO: Obtenção de propostas para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na rede pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Governo Municipal de Normandia/RR, durante o período de abril a dezembro de 2019.
RECURSOS: PNAE/FNDE.
DATA DE ABERTURA: Dia 28 de Março de 2019 às 09:00hs.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal na sala da CPL no horário de expediente das 8:00 as 12:00.
Local de Abertura: Sala de reunião da CPL, Prefeitura Municipal de Normandia – RR

Normandia – RR, 11 de Março de 2019.

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Presidente Suplente da CPL/PMN

ROMÁRIO DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto Executivo Nº 003/2019/PMN

Publicado por:
Alessandro Siddartha Medrado Maia
Código Identificador:EF3FB078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.046/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a fiscal do Contrato nº 009/2019 – que tem como objeto registro de preço para Contratação de empresa para a aquisição de combustível (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel Comum), de forma parcelada para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.
Referência: **Processo nº 029/2019**

SERVIDORA	CARGO	FISCAL
Miriam Vieira	Chefe de Divisão	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:EF05E9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 009/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Normandia
CNPJ nº: 04.056.222/0001-87
Contratada: J. PEREIRA DE JESUS E CIA LTDA
CNPJ nº: 03.980.102/0001-09
Processo n.º 029/2019
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para a aquisição de combustível (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel Comum), de forma parcelada para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.
Modalidade: Pregão Presencial
Valor: R$ 172.762,32 (Cento e setenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)
Natureza da Despesa: Despesa Corrente
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2020
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1001
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.
Ação: 2028
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1215
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2129
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1212
Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0010 - Gestão Administrativa do SAMU Estadual
Ação: 2018
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1001
Tipo de empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da assinatura: 07 de março de 2019.

Normandia - RR, 11 de março de 2019.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:ACF0226C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 008/2019
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DERORAINÓPOLIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMADER
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO LOTE
ENDEREÇO: PREFEITURA DERORAINÓPOLIS
DATA: 27 DE MARÇO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08h 00min do dia 27 de Março de 2019 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Lote para **Aquisição de viaturas para atender Produtores Rurais do Município de Rorainópolis-RR**, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura de Rorainópolis, a partir do dia 14/03/2019, no horário de expediente externo de 08h: 00min às 12h: 00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo de CNPJ.

Rorainópolis-RR, 11 de março de 2019.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Pregoeira da PMR

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:66A83B22

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 010/2019
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DERORAINÓPOLIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CASA CIVIL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO LOTE
ENDEREÇO: PREFEITURA DERORAINÓPOLIS
DATA: 27 DE MARÇO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10h 00min do dia 27 de Março de 2019 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Lote para **Aquisição de veículos Utilitários e viaturas Administrativas para atender as necessidades da Administração Municipal no Município de Rorainópolis-RR**, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura de Rorainópolis, a partir do dia 14/03/2019, no horário de expediente externo de 08h: 00min às 12h: 00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo de CNPJ.

Rorainópolis-RR, 11 de março de 2019.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Pregoeira da PMR

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:2A06E142

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 011/2019
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DERORAINÓPOLIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMGEP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO LOTE
ENDEREÇO: PREFEITURA DERORAINÓPOLIS
DATA: 28 DE MARÇO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08h 00min do dia 28 de Março de 2019 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Lote para **Aquisição de viaturas para atender as Secretarias Municipais de Agricultura, Saúde e Educação do Município de Rorainópolis-RR**, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura de Rorainópolis, a partir do dia 14/03/2019, no horário de expediente externo de 08h: 00min às 12h: 00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo de CNPJ.

Rorainópolis-RR, 11 de março de 2019.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Pregoeira da PMR

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:9F246F13

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Pregão Presencial Nº 015/2019-CPL - Processo N° 082/2019 – SMAD/SMED/SMTPS/SMSA.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conexão à internet por meio de link, com comunicação multimídia – SCM, contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com Link Dedicado, sendo com Download e Upload na mesma velocidade, com IP valido para cada local solicitado e incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
A senhora Pregoeira torna sem efeito a publicação no diário dos municípios publicado no dia 26 de fevereiro de 2019, nº 833 e Pag. 3.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo José da Silva, 37, Centro - Bonfim/RR.

Bonfim - RR, em 11 de março de 2019.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:8936674E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Processo: 087/2019 – SMSA.
Pregão Presencial N° 013/2019 – CPL
Objeto: Aquisição de 01 (Uma) Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A, de Simples Remoção Tipo Furgoneta, para atender a atenção básica em saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
A Senhora Pregoeira, torna Público que a licitação citado a cima foi declarada **DESERTA**. O novo edital será publicado nos mesmos moldes da publicação anterior.

Bonfim - RR, em 11 de março de 2019.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:88CDBC50

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público ao interessado a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 012/2019 – CPL, Proc. 083/2019 – SMED, cujo objeto: A contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desportos - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme abaixo:

LOTE	EMPRESA/CNPJ	VALOR TOTAL
I	BONFIM COMERCIO, SERVIÇOS, IMP. E EXP. LTDA ME – CNPJ: 20.280.688/0001-18	R$ 125.866,20
II	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME - CNPJ: 08.662.696/0001-24	R$ 72.720,00
III	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME - CNPJ: 08.662.696/0001-24	R$ 65.448,00
VALOR TOTAL DOS LOTES I, II e III DE R$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais).		

Bonfim/RR, em 08 de março de 2019.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:720CE024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2018.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018.
PROCESSO N° 071/2018 - SMAD/SMAA/SMOSP/SMAI/SMMA/SMPLAF/GAB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: AUTO POSTO CAPITAL LTDA. - CNPJ: 08.106.078/0001-05
RESPONSÁVEL: ROMERO ANTHONY CRUZ CHUNG TIAM FOOK.
CPF: 112.234.642-53 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato N° 007/2018, objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto e o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (Sessenta) dias corridos contados a

partir da data de 09/02/2019, data de encerramento do prazo de execução e de vigência do Contrato original ainda em vigor, passando ambos os prazos a vigorar até o dia 10/04/2019.
VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 007/2018: De 60 (Sessenta) dias a contar da dada de 09/02/2019.
DATA da ASSINATURA: 08/02/2019.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:DA18A373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019.
ORIGEM: CONVITE N° 001/2019 - CPL. - PROCESSO N° 066/2019. – SMOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME- CNPJ:04.382.316/0001-46
RESPONSAVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES - CPF: 284.180.342-20 - SOCIO ADMINISTRADOR.
DO OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação de pontos de iluminação pública nas ruas da cidade de Bonfim, Vilas e Comunidades Indígenas do Município de Bonfim/RR, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, Edital e seus Anexos.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP.
Exercício: 2019. - Programa de Trabalho: 04.122.0600.2089.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR - Tipo de empenho: Do valor global.
VALOR TOTAL: R$ 172.526,96 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte seis reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 18/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:B7EE3437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019-CPL. - PROCESSO N° 068/2019. – SMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.- CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS – ME. - CNPJ:06.182.492/0001-60
RESPONSAVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS - CPF: 799.952.923-00- PROPRIETÁRIO.
DO OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios diversos para fornecer na merenda escolar aos alunos e atender as necessidades da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, durante o período correspondente ao ano letivo de 2019.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED.
EXERCÍCIO: 2019. - PROGRAMA DE TRABALHO:12.361.2000.2019.0000/ 12.361.2000.2028.0000/ 12.361.2000.2029.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
FONTE DE RECURSOS: REC. PRÓPRIO MDE/PNAE-INDIGENA /PNAE-FUNDAMENTAL
VALOR TOTAL: R$ 740.000,00(setecentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 18/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:D2B3D3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO N° 013/2019 - CPL. - PROCESSO N° 171/2019. – SMOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ:01.789.289/0001-32
RESPONSAVEL: HIGSON MAX FEIJO DEEKE - CPF: 001.531.812-57 - RESPONSÁVEL LEGAL.
DO OBJETO: O objeto deste Edital é destinado para a contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Bonfim/RR, através do CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0384/18 e Rec. de Contra Partida do Município conforme Proposta 29541/2018, condiciona a construção com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para plena execução da meta a cargo da Empresa a ser contratada, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP.
Exercício: 2018. - Programa de Atividade: 17.512.0603.1047.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Tipo de empenho: Do valor global.
Fonte de Recursos: CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0384/18 e Rec. de Contra Partida do Município conforme Proposta 29541/2018 e RP DO MUNICIPIO, assegurados no orçamento previsto no exercício 2018, conforme o valor total estabelecido no Projeto Básico.
VALOR TOTAL: R$ 1.611.845,86, (um milhão seiscentos e onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados desde sua assinatura até 16/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:82CE2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019.
ORIGEM: CONVITE N° 02/2019 - CPL. - PROCESSO N° 077/2019. – SMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA –ME - CNPJ: 08.662.696/0001-23
RESPONSAVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA.- CPF: 843.916.183-20 – PROPRIETÁRIO.
DO OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa capacitada para prestar serviço de locação de maquinas copiadoras para atender a Administração Geral através da Secretaria Municipal de Administração – SMAD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED.
Exercício: 2019. - Programa de Trabalho: 12.122.0400.2005.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 18/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:CCE3F713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019-CPL. - PROCESSO N° 071/2019. – SMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS – ME - CNPJ:06.182.492/0001-60
RESPONSAVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS - CPF: 799.952.923-00- PROPRIETÁRIO.
DO OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gás de cozinha (glp) em vasilhame (botijão) de 13 kg para atender as necessidades das escolas da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para atender o período correspondente ao ano letivo de 2019.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED.
EXERCÍCIO: 2019. - PROGRAMA DE TRABALHO:12.361.2000.2026.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. - FONTE DE RECURSOS: REC. do FUNDEB
VALOR TOTAL: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 18/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:197B6AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 - CPL. - PROCESSO N° 074/2019. – SMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS – ME - CNPJ:06.182.492/0001-60
RESPONSAVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS - CPF: 799.952.923-00- PROPRIETÁRIO.
DO OBJETO: A aquisição e fornecimento de material didático para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED.
Exercício: 2019.- Programa de Trabalho: 12.361.2000.2026.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB
VALOR TOTAL: R$ 954.500,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 20/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:CFA5FE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 - CPL. - PROCESSO N° 070/2019. – SMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA –ME - CNPJ: 08.662.696/0001-23
RESPONSAVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA. - CPF: 843.916.183-20 - PROPRIETÁRIO.
DO OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da educação básica da rede de ensino municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, do Município de Bonfim/RR, para atender o período correspondente ao o ano letivo de 2019.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED.
Exercício: 2019. - Programa de Trabalho: 12.361.2000.2019.0000.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios do MDE
VALOR TOTAL: R$ 321.910,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e dez reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 20/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:0C1A11D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 – CPL - PROCESSO N° 073/2019. – SMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA – ME-CNPJ: 08.662.696/0001-23.
RESPONSAVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA - CPF: 843.916.183-20 - PROPRIETÁRIO.
DO OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material de expediente diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, durante o período correspondente ao exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED.
Exercício: 2019 - Programa de Trabalho: 12.361.2000.2027.0000/12.361.2000.2017.0000.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte de Recursos: Recursos do Q.S.E. e Recursos Próprios.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 20/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:175F766B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 - CPL. - PROCESSO N° 069/2019. – SMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA –ME - CNPJ: 08.662.696/0001-23
RESPONSAVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA.- CPF: 843.916.183-20 - PROPRIETÁRIO.

DO OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de verduras, legumes, frutas e polpa de frutas para atender as necessidades da educação básica da rede de ensino municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, do Município de Bonfim/RR, para atender o período correspondente ao o ano letivo de 2019.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED.
Exercício: 2019. - Programa de Trabalho: 12.361.2000.2019.0000.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios do MDE
VALOR TOTAL: R$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da dada de 20/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:6761F594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 - CPL.- PROCESO N° 075/2019. – SMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: **S. DE QUEIROZ MARTINS – ME - CNPJ: 06.182.492/0001-60**
RESPONSAVEL: Simões de Queiroz Martins - CPF: 799.952.923-00 - PROPRIETÁRIO
DO OBJETO: contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das escolas da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para atender o período correspondente ao ano letivo de 2019.
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED.
Exercício: 2019.Programa de Trabalho: 12.361.0032.2026.0000/12.361.0035.2027.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB e do Q.S.E
VALOR TOTAL: R$ **274.999,50** (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da data de 20/02/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:CF1A5ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013, de 7 de março de 2019.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:
1. O candidato convocado deverá responder à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfim, **nos dias 18 e 19 de março de 2019,** se aceita ou não ocupar a vaga do cargo e localidade para o qual está sendo convocado, através da assinatura do Termo de Aceite, cuja cópia **estará disponível na Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura de Bonfim/RR**. O Termo deverá ser recebido na Rua Maria Deolinda, s/nº (em frente à Panificadora Comunitária, próximo da Comarca de Bonfim) e, posteriormente, deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração, situada à Rua Av. Rodrigo Jose da Silva, nº 37 – Centro, CNPJ. 04.056.214/0001-30, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR.
1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência para o Setor de Recursos Humanos, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá a ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado à nomeação e posse.
1.2 Em ato contínuo e, no mesmo período indicado no item 1., o candidato convocado deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfim declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as penas da Lei (disponibilizada pelo Setor de Recursos Humanos).
2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-á da seguinte forma:
2.1 O candidato deverá **receber** a lista de documentos disponibilizada na Secretaria de Administração da Prefeitura de Bonfim, nas **datas de 18 e 19 de março de 2019**, e entregar a documentação correspondente, no Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração**, das 8h00 às 13h30 horas**, nos **dias 26/3/2019 e/ou dia 27/3/2019**.
2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá **comparecer** ao Posto Cristino Jose da Silva, situado na Rua Deolinda, s/n, na cidade de Bonfim/RR, para apresentação dos exames**, das 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas**, no **dia 26/3/2019**.
2.3 A relação dos **Exames necessários para Perícia Médica Oficial** será recebida na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Bonfim/RR e os exames deverão ter validade de 90 dias.
2.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Bonfim/RR**, das 8h00 às 13h30 horas**, nos **dias 26/3/2019 e/ou dia 27/3/2019**.
3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-ão da seguinte forma:
3.1 Ato de Nomeação: 28/3/2019.
3.2 Assinatura do Termo de Posse e recebimento do Memorando: 28/3/2019, a partir das 8:00 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração.
3.3 Apresentação na Secretaria Municipal de Educação, portando o Memorando: **28/3/2019, a partir das 8:00 horas.**

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013, de 7 de março de 2019.

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL	
NOME	CARGO
VALQUÍRIA SALVADOR DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
REBECA ARAÚJO VERAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

NÍVEL MÉDIO	
NOME	CARGO
EVANDRO LUCIANO DA SILVA ESPENCER	ASSISTENTE DE ALUNO
ELEMITA ALMEIDA BEZERRA	ASSISTENTE DE ALUNO
MAERCIO POOLMAX CARNEIRO DE SOUZA	MOTORISTA

NÍVEL SUPERIOR	
NOME	CARGO
ANDREIA CORREIA PEREIRA MIRANDA	PROFESSOR PEDAGOGO
MAYANE SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO
VANESSA QUEROLLEM PINTO SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO
LUCIANA SILVA DE ARAÚJO	PROFESSOR PEDAGOGO

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu,____ aprovado(a) no Concurso Público para o CARGO de _____**,** LOCALIDADE: _____, nível ____, conforme EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUDAMENTAL, da Prefeitura Municipal de Bonfim. CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015, de 11 de junho de 2015, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, de 25/01/2016, publicado no Diário Oficial de Estado – edição 2688, páginas 24-26, em 25/01/2016, e prorrogado por meio do EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO publicado no dia 25 de Janeiro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, sob Nº 0564; considerando que para o cargo e localidade que eu concorri já foram preenchidas as vagas com os primeiros lugares; considerando que atualmente a Administração Pública tem a necessidade de servidor público para o CARGO de _____**,** LOCALIDADE: _____, nível ____; considerando, por fim, que, nesta data, DOU CIÊNCIA que estou sendo convocado(a) para assumir o CARGO de _____, LOCALIDADE: _____,
NÍNEL: ___, DECLARO que, quanto a ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação nº 013/2019 publicado no Diário Oficial:
( ) aceito;
( ) não aceito;
( ) não aceito e solicito a minha reclassificação para o final da lista dos candidatos aprovados.

Local: _____
Data: ____/____/_____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
RG:
CPF:

Testemunhas:

_____
_____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013, de 7 de março de 2019.

ANEXO III
Documentos Necessários para posse:
a) 02 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
b) 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhado do original;
d) 02 (duas) fotocópias da Declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
e) 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
f) 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver); (**obrigatório** para o cargo de **motorista**)
g) 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP;
h) 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento;
i) 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
j) 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência, acompanhada do original;
k) 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
l) * declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as penas da Lei (disponibilizada pelo Setor de Recursos Humanos);
m) 02 (duas)declarações de imposto de renda -IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando bens e renda;
n) declaração Quitação com a Receita Federal;
o) 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital do Concurso;
p) 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, se for o caso;
q)* homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica da Prefeitura de Bonfim/RR;
r) extrato analítico emitido pelo INSS, atestando o recolhimento previdenciário de função ou cargo público;
s) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
t) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
u) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
v) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
x) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
z) cópia do cartão da conta bancária.
* documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Bonfim
Conta Corrente: _____ AGÊNCIA _____
Banco _____
Nome do Candidato:_____
Endereço: ____ n°._____
Bairro _____ CEP_____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013, de 7 de março de 2019.

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias**)**
a) Hemograma completo;
b) VHS;
c) ABO + RH;
d) Glicose, Ureia, Creatina e Lipidograma;
e) Sorologia para Leus ou VDRL;
f) EAS;
g) EPF (exame parasitológico de fezes);
h) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo;
i) Avaliação Com Otorrino + Videolaringoscopia (**SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR – NIVEL SUPERIOR E MEDIO**); e
j) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental.

ATESTADO DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA
PERÍCIA MÉDICA – EQUIPE MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013, de 7 de março de 2019.

Nome do candidato: _____
Cargo: _____
Localidade: _____

a) Hemograma completo ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
b) VHS---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
c) ABO + RH ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
d) Glicose, Ureia, Creatina e Lipidograma --------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
e) Sorologia para Leus ou VDRL ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
f) EAS ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
g) EPF (exame parasitológico de fezes) ------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
h) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos):
Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo ----- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
i) Avaliação Com Otorrino + Videolaringoscopia

(**SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR – NIVEL SUPERIOR E MEDIO**) ------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
j) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental-------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**

- Atesto para os devidos fins que o candidato acima está ___ (APTO/ NÃO APTO) físico e mentalmente para a investidura em cargo público municipal.

Outras observações: _____

Bonfim, RR, ____ de março de 2019.

_____
Perito Médico (apor carimbo – CRM)

NOTIFICAÇÃO

Sr(a). _____
CANDIDATO CONVOCADO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE _____
LOCALIDADE: _____ NÍVEL: _____
CLASSIFICAÇÃO: _____

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. NECESSIDADE DE OPTAR.

Ao Cumprimentá-lo, considerando que Vossa Senhoria já acumula _____ horas semanais, sendo _____ horas na Prefeitura de _____, no cargo de _____ e _____ horas no(a) instituição _____, na função ou cargo de _____, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para, querendo, no prazo de dez dias, em observação ao Artigo 149, da Lei nº 50/2003, apresentar a opção pelo exercício do cargo para o qual está sendo convocado, por esta municipalidade.

Na hipótese de Vossa Senhoria optar pelo exercício do cargo de _____, localidade _____, nível _____, da Prefeitura Municipal de Bonfim, deverá apresentar, no prazo acima estipulado, comprovação da exoneração e/ou demissão do cargo excedente, assinado por Autoridade competente, com firma reconhecida em Cartório.

Para fins de esclarecimento, é vedada a acumulação remunerada de função ou cargo público, exceto nos casos delineados nos termos do Artigo 133, da Lei nº 50/2003, conforme disposição abaixo.

Cordialmente,

Bonfim-RR, ____ de _____ de 2019.

_____
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Bonfim

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:06BE6DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 007/2019

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 045/2018**, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico **Nº 002/2019, a:**

NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**
CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

DETENTOR:

ATIVIDADE**: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO, COM SEIS SALAS DE AULA NO BAIRRO CIDADE NOVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO/PROPOSTA: PAR Nº 32869.

Observações: Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 14 de janeiro de 2019.

PÂMELA VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 008/2017

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:E43EBAAF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2019 - SEMASC

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO IV/Nº 0833, publicado no dia 26 de fevereiro de 2019, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2019 - SEMASC do Pregão Presencial nº. 003/2019. ONDE SE LÊ: Contratada: **A. E. L. SANTOS & CIA LTDA - CNPJ. N° 16.717.817/0001-15.** LEIA-SE: **ENGEART CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ. N° 10.890.717/0001-00**.

ANTONIA ELIZABETE LEITE ARAÚJO
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:113CD432

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2019 - SEMASC

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO IV/Nº 0833, publicado no dia 26 de fevereiro de 2019, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2019 - SEMASC do Pregão Presencial nº. 003/2019. ONDE SE LÊ: Contratada: **R. S. TECHECHEM-ME - CNPJ. sob o n° 21.685.897/0001-04.** LEIA-SE: **W. D. M. SILVA – CNPJ Nº. 29.504.147/0001-09**.

ANTONIA ELIZABETE LEITE ARAÚJO
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:A9BB16DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, do tipo Menor Preço "lote", para contratação de empresa, sob o sistema de registro de preços para aquisição de peças automotivas, pneus e baterias, destinado a atender a manutenção dos veículos que atendem o transporte escolar no exercício de 2019. O certame será dia 22/03/2019 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí. O Edital Poderá ser adquirido no site do município: http://www.caracarai.rr.gov.br/ e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracaraí/RR, ou pelo e-mail cpl.caracarai@gmail.com das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.

Caracaraí/RR, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:F17D3067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, do tipo Menor Preço "lote", para aquisição de material odontológico para atender a secretaria municipal de saúde. O certame será dia 25/03/2019 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí. O Edital Poderá ser adquirido no site do município: http://www.caracarai.rr.gov.br/ e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracaraí/RR, ou pelo e-mail cpl.caracarai@gmail.com das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.

Caracaraí/RR, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:7D5879AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ATENDERÁ AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2019.
ATA Nº 004/2019

VENCEDORES	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
R . C. DE AGUIAR EIRELI – ME CNPJ: 22.828.181/0001-81	01, 02, 09, 10, 31, 33, 34, 35, 36, 38 E 42.	R$ 81.560,06

ATA Nº 003/2019

VENCEDORA	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
F.M.V. DA SILVA EIRELI-ME CNPJ: 26.706.017/0001-52	03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 39, 40, 41, 43, E 44.	R$ 86.608,89

ATA Nº 001/2019

VENCEDORA	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
• E. L. SANTOS – ME CNPJ: 16.717.817/0001-15	05, 11, 14, 18, 28 E 29.	R$ 141.458,40

ATA Nº 002/2019

VENCEDORA	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
ENGEART CONST.COM. E SERV. LTDA EPP CNPJ: 10.890.717/0001-00	15, 19, 30 E 37.	R$ 98.144,55

ATA Nº 005/2019

VENCEDORA	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
W.D. M. SILVA - ME CNPJ: 29.504.147/0001-09	45, 46, 47 E 48.	R$ 186.283,00

TOTAL GERAL DOS ITENS DE 01 A 48 DO PREGÃO Nº 007/2019 – SRP: R$ 594.054,90
(Quinhentos e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020
Data de Assinatura: 08/03/2019

Caracaraí-RR, 08 de março 2019

JOSÉ LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 016/2017

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:7BACF50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019-SMEC - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2019.
ATA Nº 004/2019

VENCEDORES	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
R. C. DE AGUIAR EIRELI – ME CNPJ: 22.828.181/0001-81	01, 31, 34, 37 e 38	46.440,00

ATA Nº 002/2019

VENCEDORA	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
ENGEART CONST.COM. E SERV. LTDA EPP CNPJ: 10.890.717/0001-00	06, 09, 10, 30, 33 e 36	41.995,00

ATA Nº 006/2019

VENCEDORA	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
W.D. M. SILVA - ME CNPJ: 29.504.147/0001-09	14, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 70, 71 e 72	39.330,40

ATA Nº 001/2019

VENCEDORA	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
A. E. L. SANTOS – ME CNPJ: 16.717.817/0001-15	03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 29, 32, 35, 39, 50 e 51	50.662,02

ATA Nº 003/2019

VENCEDORA	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
F.M.V. DA SILVA EIRELI-ME CNPJ: 26.706.017/0001-52	52, 54, 65, 68, 69 e 73	45.190,00

ATA Nº 005/2019

VENCEDORA	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
R. TECHECHEM FERREIRA CNPJ: 21.685.897/0001-04	02, 15, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 64 e 67	43.577,50

TOTAL GERAL DOS ITENS DE 01 A 73 DO PREGÃO Nº 008/2019 – SRP: R$ 267.194,92
(Duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos**)**

Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020
Data de Assinatura: 08/03/2019

Caracaraí-RR, 08 de março 2019.

JOSÉ LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 016/2017

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:550F95CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2019

Processo Administrativo nº **035/2019–CL** - Processo Licitatório nº. 003/2019 – Modalidade Convite. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** CNPJ: 04.653.408.0001.13. Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ Nº 13.939.816/0001-27. Contratado**: E. N. DA SILVA JÚNIOR - EPP - CNPJ Nº. 13.144.479/0001-39** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS PARA ATENDER OS ACS E ACE, E CONFECÇÃO DE CAMISAS, FAIXAS E FOLDER PARA ATENDER O CARNAVAL E AS CAMPANHAS DA ATENÇÃO BÁSICA**. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019
Valor global: R$ 95.967,77 (noventa e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).
Fonte: PAB/ VIGILANCIA/ DST/
Elemento de despesa: 3390.39.00/ 3390.30.00
Programa de Trabalho: 10.301.0125.4.023/ 10.305.0021.4.015/ 10.305.0021.4.017
Data de Assinatura: 28/02/2018.

HENDRE GREGÓRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:0B2FD267

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
LICENÇA PRÉVIA Nº 004/19

PROCESSO Nº 004/19

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que Dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N°, BAIRRO: CENTRO.
MUNICIPIO: IRACEMA - RR
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E URBANIZAÇÃO NA SEDE MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. NUMERO: 858574 N° ORIGINAL: 00532/2017

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa à, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS E URBANIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, NUMERO: 858574 N° ORIGINAL: 00532/2017, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.

Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 004/19, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR de 07 de Março de 2019

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2019

Publicado por:
Waldemir Aguiar de Sousa
Código Identificador:3C643E25

GABINETE
LICENÇA PRÉVIA Nº. 005/19

PROCESSO Nº. 005/19

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N°, BAIRRO: CENTRO.
MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM, ACESSIBILIDADE, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS EM VIAS URBANA NA SEDE DO MUNICIPIO, NUMERO: 843393 ORIGINAL: N° 00444/2017.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa à PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM, ACESSIBILIDADE, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS EM VIAS URBANA NA SEDE DO MUNICIPIO, NUMERO: 843393 ORIGINAL: N° 00444/2017, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.

Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 005/19, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR de 07 de Março de 2019.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2019

Publicado por:
Waldemir Aguiar de Sousa
Código Identificador:F2967FA1

GABINETE
LICENÇA PRÉVIA Nº. 006/19

PROCESSO Nº. 006/19

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades

Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N°, BAIRRO: CENTRO.
MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE RUAS E AVENIDAS COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. NUMERO: 859618/2017 ORIGINAL: N° 090759/2017.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa à PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE RUAS E AVENIDAS COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. NUMERO: 859618/2017 ORIGINAL: N° 090759/2017, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.

Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 006/19, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR de 07 de Março de 2019.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2019

Publicado por:
Waldemir Aguiar de Sousa
Código Identificador:FD89A0A2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
Aviso de resultado do julgamento da interposição de contrarrazões de recurso da Concorrência Pública Nº 002/2018-CPL.
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, por meio de sua Presidente, torna público o resultado da análise e julgamento da interposição de contrarrazões de recurso da documentação de habilitação da Concorrência Pública Nº 002/2018-CPL, de**não acatar** os questionamentos especificados na interposição de contrarrazões de recurso apresentado pela empresa VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENG. LTDA, CNPJ: 15.715.423/0001-65, e **manter** adecisão HABILITAÇÃO da empresa COEMA PAISAGISMO URBANISMO E SERV. LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64, por esta COMISSÃO entender de que a empresa apresentou sua documentação de habilitação em conformidade ao edital de convocação da Concorrência Pública Nº 002/2018 – CPL.
Encontrando-se os autos disponíveis às partes a partir da data desta publicação, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, atendendo ao horário de expediente.

São João da Baliza/RR, em 08 de março de 2019.

ELIANE FATIMA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:72102787

CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2018 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
Aviso de convocação de sessão de abertura de propostas da Concorrência Pública N° 002/2018 – CPL.
A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, por meio de sua Presidente da CPL, torna público e para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 15 de março de 2019, às 10:00 horas, na sala da CPL, para dar continuidade ao julgamento da licitação Concorrência Pública N° 002/2018 – CPL, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para** execução dos Serviços Implantação de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, com calçadas, sarjetas e meio fios em Vias da Sede do Município de São João da Baliza-RR, através do Convênio Nº Convênio 858632/MI/PMSJB/2017, em conformidade com o edital, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos tramites da licitação.

São João da Baliza/RR, em 08 de março de 2019.

ELIANE FATIMA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:CDAF5D1B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 123-(A)/2019-GAB/PMC.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DECORRENTE DO DECRETO Nº 116, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que foi publicado no Diário Oficial do dia 28 de fevereiro de 2019, Edição 0853, pag.12 e 13, o Decreto nº 116, de 22 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito a publicação decorrente do Decreto nº 116, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:A573FB65

GABINETE
DECRETO Nº 124/2019-GAB/PMC

"Dispõe sobre a Implantação de Percentual, para Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade no âmbito da Administração da Secretaria de Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e, consubstanciado nos artigo 55 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 089 de 12/05/2003 e Considerando a necessidade de padronizar os formulários de solicitação e concessão dos adicionais de INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE no âmbito da Administração da Secretaria de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do disposto no artigo 55 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 089/12/05/2003, ficam criados os formulários padrão para solicitação e concessão dos adicionais de INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADEno âmbito da Administração Direta, conforme modelos constantes dos Anexos I, integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Os formulários de que trata o "caput" serão preenchidos pela Secretaria de Saúde.

§ 1º Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados para o Departamento de Recursos Humanos – DRH da Secretaria de Saúde, para os seguintes cargos:

I –para os cargos que exercem atividades em unidades de saúde – inclusão de adicional de insalubridade em grau médio – **20%** (vinte por cento): Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Enfermeiro - ESF, Enfermeiro – Urgência e Emergência, Cirurgião Dentista e Médicos;

II -para o cargo de Agente de Combate às Endemias e Agente de Comunitário de Saúde – inclusão de adicional de insalubridade em grau médio – **20%** (vinte por cento);

III –para o cargo de Técnico em Raio – X – inclusão de adicional de insalubridade em grau máximo – **40%** (quarenta por cento).

Art. 3º -Os demais cargos existentes nos quadros da Administração estarão obrigados ao preenchimento de formulário de que trata este Decreto, passando pela análise do profissional competente.

Paragrafo Único: As dúvidas relativas ao preenchimento dos formulários anexos deverão ser solicitadas junto ao Setor de Recursos Humano da Saúde.

Art. 4º- Após o preenchimento e envio do formulário padrão para o Departamento de Recursos Humanos – DRH, os mesmos serão analisados pelo profissional responsável da Secretaria de Saúde, o qual emitirá sua análise e parecer deliberativo, observada a legislação da Segurança do Trabalho.

§ 1º - Realizado os levantamentos técnicos de que trata o "caput" deste artigo, o procedimento será dirigido ao Departamento de Recursos Humanos – DRH para submissão do mesmo a decisão da atividade superior, a quem caberá em instância final decidir pela concessão ou não do benefício.

§ 2º- A Administração poderá, nos casos que julgar conveniente e necessário, requerer avaliação técnica de profissional não vinculado aos quadros funcionais para efeito de análise e parecer técnico sobre as condições de trabalho do servidor requerente.

Art. 5º - Somente será concedido o adicional para os servidores que laborem de forma habitual e permanente em suas atividades, conforme legislação pertinente, em atividade insalubre ou perigosa e desde que comprovada pelo parecer técnico emitido nos termos deste Decreto.

Art. 6º - A base de calculo para efeito de pagamento do adicional que trata este Decreto será baseado no salario base.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, em 08 de março de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Requerimento Individual Padronizado de Solicitação de Adicional deInsalubridade/Periculosidade.

Quadro I – Solicitação

Do (a): _____
Chefia imediata (usar carimbo)

Para: Departamento de Recursos Humanos

Adicional: ( ) Insalubridade ( ) Periculosidade

Solicito a Vossa Senhoria analisar a viabilização do pagamento do adicional assinalado acima, ao servidor abaixo identificado a partir das informações constantes nos quadros II, III, IV e V.

Quadro II – Dados pessoais do servidor
Nome:_____Mat:_____
Lotação:_____
Cargo:_____
Unidade de Trabalho: _____
Admissão: _____/_____/_____.

Quadro III – Descrição do Ambiente de Trabalho

Quadro IV – Descrição das Atividades Habitualmente Desenvolvidas

Quadro V – Materiais e Equipamentos Utilizados incluindo os Equipamentos de Proteção Individual.

Quadro VI – Início de Exercício no local ou Atividade:
Data: _____/_____/_____.

Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Cantá - RR, _____de _____ de _____.

_____	_____
Assinatura do Servidor	Assinatura da Chefia

Quadro VII – Decisão do (a) Secretário (a)
( ) Pelo Indeferimento do pedido
( ) Pela Concessão do Adicional de ____, no Grau ____ Percentual Risco _____%, a partir de____
Em: _____/_____/_____.

_____
Assinatura do (a) Secretário (a)

8. Despacho Decisório
Em face da verificação procedida pelo Responsável do DRH, com base na "Tabela de Locais e Atividades Insalubres ou Pediculoses:

Indefiro o Pedido.

Defiro o Adicional de Insalubridade no Grau ( ) mínimo ( ) médio ( ) máximo

Defiro o Adicional de PericulosidadeCantá - RR, __/____/___.
Autoridade Competente

9. Cadastramento e Publicação do Despacho Decisório
Cadastrado em: _____/___/___. Publicado no D. O.M em: _____/_____/_____.

Carimbo e Assinatura responsável
10. Encaminhamento ao Prontuário do Servidor
Cantá - RR, _____/_____/_____.

Carimbo e Assinatura Responsável_____

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:A6B05EB8

GABINETE
DECRETO N.º 125/2019 –GAB/PMC

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Jackson Rodrigo Sousa Pinto**, inscrito no CPF nº **006.770.072-13**, do cargo comissionado que ocupa de **Coordenador do Programa Bolsa Família**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de março de 2019**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, em 08 de março de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:459843BE

GABINETE
DECRETO N.º 126/2019 –GAB.PMC

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 11 de março de 2019, a senhora **Denise da Silva Pantoja**, inscrita no CPF n.º **013.148.782-55**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Assistência a Educação**, para lotação na Secretaria Municipal de Educação -SEMEC.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, em 11 de março de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:6FD07EAB

GABINETE
DECRETO N.º 127/2019 –GAB.PMC

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 11 de março de 2019, o senhor **Jackson Rodrigo Souza Pinto**, inscrito no CPF n.º **006.770.072-13**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, para lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, em 11 de março de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:FACCAACF

GABINETE
DECRETO N.º 128/2019 –GAB.PMC

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 11 de março de 2019, a senhora **Leandra dos Santos Aguiar**, inscrita no CPF n.º **546.632.102-87**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Patrimônio**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, em 11 de março de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:F761BCEC

GABINETE
DECRETO Nº 131/2019-GAB/PMC

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a Senhora **CARLA PATRÍCIA HONORIA RODRIGUES**, inscrita no CPF **623.210.562-15**, para exercer o Cargo Comissionado de **GESTORA**, na Escola Municipal Ana Maria de Lurdes Oliveira, localizada no Distrito de Félix Pinto.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de fevereiro de 2019**.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:9EBBDC37

GABINETE
PORTARIA N.º 001/2019-SEMEC/PMC

Nomeia Fiscal de Processos e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Resolve:

Art. 1º. Nomear à servidora NÁDIA DA SILVA PAULA, CPF nº 819.320.902-82 e RG nº 226396 SSP/RR, Chefe da divisão de material, Matricula - 3670, servidora dessa secretaria para exercer a função de Fiscal do processo discriminado abaixo, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Nº PROCESSO	OBJETIVO
017/2019	A aquisição de Material de Limpeza para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino de Cantá-RR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 05 de fevereiro de 2019.

Certifique-se,Publique-se,Cumpra-se

Cantá-RR, 05 de fevereiro de 2019.

ELISANGELA RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto 189/2017

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:50FCB317

GABINETE
PORTARIA N.º 002/2019-SEMEC/PMC

Nomeia Fiscal de Processos e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor ABILIO DIAS DE ANDRADE NETO, CPF nº 511.060.942-04 e RG nº 310.3008 SSP/PB, Assessor Técnico responsável pelo Setor de Transporte Escolar, Matricula - 3669, servidor desta secretaria para exercer a Função de Fiscal do processo discriminado abaixo, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Nº PROCESSO	OBJETIVO
020/2019	A contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA, incluindo substituição de peças, por novas, de primeiro uso (sendo obrigatoriamente originais ou compatíveis, não remanufaturadas, não recondicionadas ou recicladas), para atender aos veículos (Ônibus e Micro ônibus) escolares, desta Secretaria Municipal de Educação do Cantá – SEMEC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 05 de fevereiro de 2019.

Certifique-se,Publique-se,Cumpra-se

Cantá-RR, 05 de fevereiro de 2019.

ELISANGELA RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto 189/2017

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:4CD26BD3

GABINETE
PORTARIA N.º 003/2019 –SEMEC/PMC

Nomeia Fiscal de Processos e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Resolve:

Art. 1º. Nomear à servidora CLEUDIMAR MARIA ARAUJO DE SOUSA, CPF nº 513.597.902-68 e RG nº 169201 SSP/RR, Chefe de Departamento de Ensino, Matricula – 20019, servidora dessa secretaria para exercer a função de Fiscal do processo discriminado abaixo, para atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Educação.

Nº PROCESSO	OBJETIVO
019/2019	A aquisição de Materiais didáticos/Pedagógicos, para suprir a necessidades da rede municipal de ensino de Cantá-RR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 05 de fevereiro de 2019.

Certifique-se,Publique-se,Cumpra-se

Cantá-RR, 05 de fevereiro de 2019.

ELISANGELA RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto 189/2017

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:D3AE3AE4

GABINETE
CONVÊNIO Nº 001/2019 -FEMARH/CANTÁ

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH E O MUNICÍPIODE CANTÁ:

Aos oito dias do mês de março do ano de 2019**, A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-FEMARH**, pessoa jurídica de direito público interno, da administração indireta com sede na Av. Ville Roy, nº 4935- São Pedro, em Boa Vista-RR, representada neste ato por seu Presidente Interino **Sr. AIRTON ANTONIO SOLIGO,** residente nesta Capital, à Rua Jambeiro, nº. 859, bairro Caçari, Estado de Roraima, portador do RG nº. 69689 SSP/RR e CPF nº 162.122.402-30, nomeado pelo Decreto nº. 66-P de 10 de Dezembro de 2018, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.682/0001-56, com sede na Rua Conceição Paiva, s/n, Centro, Município do Cantá, neste ato representado pelo **PREFEITO Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA** residente na Rua Renato Costa Almeida, nº100, Bairro Centro, Cantá/RR, portador do RG nº 128233 SSP-RR e CPF nº 140.151.962-87 e pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CANTÁ-SEMMAC**, por seu Secretario **Sr. EDSON JEAN CARLI ARAÚJO**, residente na Rua Emanuela Jeiza, nº398/04, Bairro Caçari, Boa Vista, Estado de Roraima, portador do RG nº 101678 SSP-RR e CPF nº 376.198.962-87, resolvem celebrar o presente **Convênio**, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente **Termo de Convênio** é elaborado com embasamento no que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixou normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas

ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora, alterando ainda a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, bem como no artigo 225 da Constituição Federal e no Relatório de Vistoria Técnica DFA/DMCA n°. 018/2019 (fls. 183/187 – Autos 01378-13/01) o qual **opinou pelo deferimento do Convênio referente à descentralização de Gestão Ambiental**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento e a delimitação das atribuições dos órgãos ambientais em todas as esferas visando proporcionar uma atuação ordenada das ações relativas ao licenciamento ambiental dos empreendimentos situados no âmbito do Estado de Roraima que sejam passíveis de autorização por parte do poder público, fiscalização e demais matérias relacionadas ao Meio Ambiente, bem como, apoiar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre os entes federativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETOS GERAIS
A Implementação da gestão compartilhada atendendo as especificidades das temáticas regionais e o fortalecimento da Comissão bipartite Estadual constituindo, a princípio, instrumentos fundamentais para a articulação da política ambiental regional, visando também, estabelecer entre os convenentes a harmonia, objetividade, agilidade e economia no processamento nas questões relacionadas ao meio ambiente, com o intuito de harmonizar as políticas e ações administrativas para evitar a sobreposição de atuação entre os entes federativos, de forma a evitar conflitos de atribuições e garantir uma atuação administrativa eficiente, garantir a uniformidade da política ambiental para todo o Estado, respeitadas as peculiaridades regionais e locais e apoiar o exercício da atuação subsidiária.

CLAÚSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS CONVENIADOS

I – **DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO**, o licenciamento e a fiscalização das atividades ou empreendimentos:
a) que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em áreas rurais, áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana, observada a legislação vigente;
b) localizados em unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APA's).
c) Os municípios deverão orientar os empreendedores, sobre a necessidade de realizarem as ações administrativas necessárias, para qual não têm competência, junto à FEMARH/RR.

II – **DA COMPETÊNCIA DA FEMARH**, o licenciamento das atividades ou empreendimentos:
a) localizados ou desenvolvidos em mais de 01 (um) Município;
b) cuja área de influência direta ultrapasse os limites do Município;
c) localizados em Unidades de Conservação do Estado, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APA`s);
d) que sejam potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente e estejam sujeitos à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo relatório (EIA/RIMA);
e) que exploram recursos Minerais, sem prejuízo da incondicional regularização junto ao DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) e demais licenças/autorizações no âmbito local;
Licenciar qualquer atividade relacionada à gestão florestal, recursos hídricos e recursos minerais dentro do estado de Roraima.
§ 1º - Nos casos em que o licenciamento a ser realizado pelo município envolva regularização do direito de uso dos recursos hídricos, este procedimento deverá ser realizado pela FEMARH.
I – as seguintes ações administrativas da gestão ambiental:
a) a autorização de desmatamento de vegetação nativa em áreas rurais e urbanas;
b) gestão dos produtos e subprodutos florestais nos procedimentos de licenciamento ambiental;
c) gestão operacional do sistema de controle eletrônico DOF/SISPROF;
d) a autorização de desmatamento em Áreas de Preservação Permanente (APP);
e) a regularização do uso de recursos hídricos;
f) a autorização de queima controlada;
g) o registro de embarcação e a emissão de carteira de pescador;
h) a gestão da fauna.
II- A FEMARH, em atuação subsidiária, fornecerá orientação e instrução técnica aos Municípios para ações administrativas em licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, desde que solicitado de forma justificada, atuando supletivamente nos demais casos.

CLÁUSULA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO
Compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização, conforme o caso, de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para a apuração de infração à legislação ambiental cometida pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada.
§1º - Para o exercício da ação fiscalizatória é necessário a atuação de servidor público, de carreira, investido do Poder de Polícia Administrativa;
§ 2º – Nos casos de iminência ou ocorrência de degradação da qualidade ambiental, o ente federativo que tiver conhecimento do fato deverá determinar medidas para evitá-la, fazer cessá-la ou mitigá-la, comunicando imediatamente ao órgão competente para as providências cabíveis;
§ 3º – O disposto no caput deste artigo não impede o exercício pelos entes federativos da atribuição comum de fiscalização da conformidade de empreendimentos e atividades, efetiva ou potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais com a legislação ambiental em vigor, prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o caput.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FISCALIZAÇÕES
As fiscalizações poderão ser realizadas em conjunto ou isoladamente, porém, serão prioritárias as atividades que visem conjugar esforços entre os órgãos ambientais convenentes, visando maior amplitude e eficácia nas ações projetivas ao meio ambiente e punitivas as ocorrências de crimes ambientais ocorridos no âmbito do Estado de Roraima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GLOSAS DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente convênio ficarão a cargo do órgão executor, ressalvadas as despesas oriundas de ações conjuntas que poderão por mútuo acordo, serem distribuídas proporcionalmente e definidas através do termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS TERMOS ADITIVOS
Os Termos de Referência que darão suporte a documentação definitiva exigida para o licenciamento ambiental em suas nuances, será objeto de discussão entre os convenentes para que se extraia um documento único, visando a uniformidade dos procedimentos, sendo a definição deste, objeto de termo aditivo ao presente convênio.
PARÁGRAFO ÚNICO – Eventuais dificuldades ocorridas na implementação das ações, objeto deste convênio, serão discutidas e decididas por mutuo consentimento dos participes devendo-se para tanto firmar tantos termos aditivos quanto forem necessários.

CLÁUSULA NONA – DAS RECOMENDAÇÕES
O Município de Caracaraí, deverá complementar o corpo técnico especializado com integrante de quadro funcional próprio, bem como adequar a legislação ambiental existente a lei complementar nº 140 de 2011 e a lei federal nº 12.651/2012, em um prazo de até 12 meses, a contar da publicação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescendido, de forma amigável em que, neste caso qualquer das partes deverá notificar e justificar aos demais participes no prazo mínimo de 30 dias, ou ainda o presente convênio poderá ser rescindido judicialmente, na forma do artigo 79, III da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO- o presente convênio deverá respeitar a Resolução CEMACT/RR Nº 01, de 21 de Janeiro de 2014, sob pena de rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos a partir da data de publicação do seu extrato nos Diários Oficiais do Estado e do Município e em jornais de grande circulação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Boa Vista para dirimirem questões relativas ao presente convênio, e que não possam ser rescendidas pelo mutuo acordo, rejeitando qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Para que surtam os jurídicos e legais efeitos, firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais.

Boa Vista – RR, 08 de março de 2019.

AIRTON ANTONIO SOLIGO
Presidente Interino da FEMARH/RR

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal do Cantá/RR

EDSON JEAN CARLI ARAÚJO
Secretario Municipal do Meio Ambiente do Cantá/RR

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:4DFDAECE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 021/2018
PROCESSO: 058/2018

A CPL/PMA, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, em cumprimento ao disposto no Decreto n° 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do Processo N° 058/2018, cujo Objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR".** Fornecedor: **D. GONÇALVES GOMES – ME - CNPJ: 21.785.298/0001-62.**
Valor dos ITENS:

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Global	Empresa Vencedora
001	M²	10.800	Serviço de Controle de Pragas urbanas com aplicação de material nas áreas internas e externas dos prédios públicos do município (considerada até 300 M² de área interna e externa para cada um dos 24 prédios conforme relação de prédios demonstrado no termo de referência)	R$ 5,40	R$ 58.320,00	D. GONÇALVES GOMES – ME CNPJ: 21.785.298/0001-62.
002	M²	3.600	Limpeza de Forro após aplicação de inseticida (considerada até 120 M² de área interna para cada um dos 24 prédios conforme relação de prédios demonstrado no termo de referência)	R$16,20	R$ 58.320,00	D. GONÇALVES GOMES – ME CNPJ: 21.785.298/0001-62.
003	M²	5.400	Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água (considerada até 200 M² para cada um dos 24 prédios para lavagem de calçadas de proteção, paredes externa e telhados que deverão ser lavados após dedetizados conforme relação de prédios demonstrado no termo de referência)	R$ 7,00	R$ 37.800,00	D. GONÇALVES GOMES – ME CNPJ: 21.785.298/0001-62.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Amajarí – RR.

Amajarí – RR, 11 de Março de 2019.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da CPL/Amajarí

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:EEE69BB6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE
TERMO DE COMPROMISSO N° 01/2019

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.653.408/0001-13, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo, portadora do RG n° 50829/SSP-RR, cadastrada no CPF sob o n° 149.973.932-68, residente e domiciliada na Praça do Centro Cívico, s/n, Centro, Caracaraí-RR, pessoa física que, igualmente, é compromissária deste termo, estando devidamente acompanhada pela Procuradoria do Município, por meio da Procuradora, Dra. Suzete de Carvalho Oliveira, OAB n° 1058N/RR, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, 296, Boa Vista- RR - CEP 69.301-380, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 34.812.669/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti, considerando a necessidade de estabelecer critérios para o pagamento dos precatórios em que figura como executado o Município de Caracaraí (prefeitura municipal), vêm, por meio do presente.

TERMO DE COMPROMISSO,

cientes das graves responsabilidades inerentes à gestão e ao cumprimento do pagamento dos precatórios, estabelecer os termos em que será cumprido, pelo MUNICÍPIO DE CARACARAÍ e gerido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA, o pagamento dos requisitórios vincendos neste exercício.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO **OBJETO**

O presente termo tem por objeto o pagamento do precatório pelo Município de Caracaraí, que vencerá até 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 51.476,80 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), o qual foi corrigido até o dia 31 de dezembro de 2018, estando ainda sujeito a atualização quando do adimplemento da última parcela.

CLÁÚSULA SEGUNDA - DO MONTANTE DO VALOR DOS PRECATÓRIOS

A quitação do montante de precatórios apontado na cláusula anterior ocorrerá mediante o cumprimento do pagamento de 8 (oito) parcelas mensais, a partir do dia 10 de abril de 2019 até o dia 10 de novembro de 2019, sendo 7 (sete) parcelas no valor de **R$ 7,353,83 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)** e 1 (uma) parcela no valor apurado da diferença de atualização dos precatórios, conforme tabela abaixo:

PRAZO PARA DEPÓSITO E VALOR								
VALOR DA DÍVIDA ATÉ 31/12/18	ABRIL/19 VALOR R§	MAIO/19 VALOR R§	JUNHO/19 VALOR R§	JULHO/19 VALOR R§	AGOSTO/19 VALOR R§	SETEMBRO/19 VALOR R§	OUTUBRO/19 VALOR R§	NOVEMBRO/19 VALOR R§
51.476,80	7.353,83	7.353,83	7.353,83	7.353,83	7.353,83	7.353,83	7.353,83	Valor da diferença apurado com atualização

---

1 O Município de Caracaraí será devidamente informado no dia 1o de novembro sobre o valor da parcela a ser depositada no dia 10 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A representante legal do Município de Caracaraí compromete-se a disponibilizar, mensalmente, a cada dia 10. à conta judicial n° **1500130087930, da Agência n° 3797-4 do Banco do Brasil,** nos moldes da cláusula segunda, o valor fixado a título de parcela mensal, de modo a permitir a quitação do precatório até o dia 31 de dezembro de 2019.

Na falta de disponibilização voluntária dos recursos, fica autorizado o bloqueio de ofício pelo BacenJud.

CLÁUSULA QUARTA-DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Conforme consta do art. 100, § 5o, da Constituição Federal, os precatórios devem ser atualizados monetariamente, antes do efetivo pagamento, de modo que a parcela do mês de setembro será composta pela diferença entre o valor dos depósitos efetuados e o valor apurado no momento do pagamento do requisitório, em razão do montante da dívida ter sido atualizado em 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

O disposto no presente instrumento vigorará até a quitação do precatório inscrito no ano de 2018, com vencimento em 31 de dezembro de 2019, em conformidade com o disposto neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Município de Caracaraí cornprometem-se a publicar em seus respectivos diários oficiais o teor do presente instrumento, no prazo de até 5 (cinco) dias da sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes comprometem-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, que vai assinado, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, pelos representantes legais dos participes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2019.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita do Município de Caracaraí

DESEMBARGADOR MOZARILDO CAVALCANTE
Presidente

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Danilo Souza da Silva
Código Identificador:830C8611

